

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo nº. 33.402/2026

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### I - INFORMAÇÕES GERAIS

PROCESSO N°: 33.402/2026

ÁREA REQUISITANTE: Gabinete - SEMAS

OBJETO PRETENDIDO: Aquisição de cadeiras giratórias

### II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Vila Velha identificou a necessidade de aquisição de cadeiras giratórias, classificadas como materiais permanentes.

Tal necessidade decorre, que parte do mobiliário atualmente utilizado encontra-se desgastada ou inadequada, tornando necessária a reposição e aquisição de novas cadeiras giratórias, a fim de assegurar conforto, segurança e eficiência no ambiente de trabalho.

A contratação por meio de **dispensa de licitação** mostra-se adequada, considerando o valor estimado da aquisição e a necessidade de atendimento da demanda, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos prestados no âmbito da Assistência Social.

### III - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Despesa prevista no Plano Anual de Contratações 2026, conforme código: PCW00645.2026-79

### IV - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, operacionais e legais, visando garantir a adequação do objeto às necessidades do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico):

#### a) Requisitos técnicos do objeto

- Cadeira giratória de escritório, com espaldar baixo ou médio;
- Assento e encosto anatômicos, estofados, com revestimento resistente e de fácil higienização;
- Base com, no mínimo, cinco hastes, confeccionada em material resistente;
- Sistema de rodízios compatível com piso liso, permitindo mobilidade segura;
- Regulagem de altura do assento por meio de pistão a gás;

- Capacidade de suporte compatível com uso contínuo em ambiente administrativo;
- Produto novo, sem uso anterior, em linha de fabricação atual.

#### **b) Qualidade e padronização**

- Os itens deverão apresentar acabamento adequado, resistência e padronização visual, assegurando uniformidade no ambiente de trabalho, bem como conforto e segurança aos usuários, considerando o uso contínuo em atividades administrativas.

#### **c) Atendimento às demandas administrativas e de atendimento ao público**

As cadeiras giratórias deverão ser compatíveis com a rotina administrativa dos equipamentos atendidos pela SEMAS, atendendo às condições de trabalho dos servidores e proporcionando maior conforto e acolhimento ao público durante os atendimentos presenciais.

#### **d) Forma de fornecimento**

A aquisição ocorrerá por **dispensa de licitação**, com fornecimento integral ou conforme a necessidade administrativa, observada a disponibilidade orçamentária, garantindo atendimento célere da demanda e evitando prejuízos à continuidade dos serviços.

#### **e) Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental**

Sempre que possível, as cadeiras deverão observar critérios de sustentabilidade, tais como durabilidade, uso de materiais de menor impacto ambiental e possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem, em consonância com boas práticas de responsabilidade socioambiental.

#### **f) Garantia e assistência técnica**

O fornecedor deverá oferecer garantia mínima contra defeitos de fabricação, comprometendo-se à substituição ou reparo dos itens, conforme prazos e condições estabelecidos no instrumento contratual.

### **V- LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Com fulcro nos princípios da eficiência, economicidade e celeridade, foi realizada pesquisa de preços mediante cotações junto a empresas fornecedoras especializadas em mobiliário corporativo, bem como por meio de consultas a lojas virtuais, painel de preços e atas de registro de preços referentes a aquisições similares realizadas por entes da Administração Pública.

Tal metodologia possibilitou a obtenção de um amplo espectro de informações, assegurando uma estimativa de preços compatível com os valores praticados no mercado, em consonância com as boas práticas administrativas e com a legislação vigente aplicável às contratações públicas.

No tocante à execução do objeto, não foram identificadas variações significativas quanto às condições de fornecimento, qualidade ou desempenho, considerando tratar-se de aquisição de cadeiras giratórias de uso administrativo, com especificações padronizadas e amplamente ofertadas no mercado, não havendo distinções relevantes quanto ao papel a ser desempenhado pela empresa a ser contratada.

#### **Conclusão:**

Dentre as alternativas analisadas, a aquisição direta de 30 (trinta) cadeiras giratórias, por meio de dispensa de licitação, mostra-se a solução que melhor atende ao interesse público, considerando a necessidade imediata do setor, a disponibilidade orçamentária e a observância aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores.

## **VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na aquisição de **30 (trinta) cadeiras** giratórias de uso administrativo, com espaldar baixo, assento anatômico, base com rodízios e regulagem de altura, destinadas a atender os servidores que atuam nos equipamentos atendidos pela SEMAS.

Trata-se de mobiliário corporativo essencial para o desempenho adequado das atividades administrativas, proporcionando ergonomia, conforto e segurança, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de trabalho, aumento da produtividade e redução de riscos ocupacionais, especialmente considerando o uso contínuo durante a jornada laboral.

Por se tratar de bem padronizado, amplamente disponível no mercado e de baixa complexidade, a solução não demanda serviços contínuos de manutenção nem assistência técnica especializada, sendo suficiente a garantia legal mínima oferecida pelo fornecedor, nos termos do Código de Defesa do Consumidor e da legislação aplicável às contratações públicas.

A escolha pela aquisição direta das cadeiras, em detrimento de outras alternativas, mostra-se tecnicamente adequada, pois atende plenamente às necessidades do setor, e economicamente vantajosa, considerando o custo-benefício, a durabilidade do material e a disponibilidade orçamentária existente. Ademais, a solução proposta possibilita rápida implementação, garantindo a continuidade e a eficiência do serviço público prestado à população.

Dessa forma, a solução apresentada atende de forma integral às necessidades identificadas, **observando os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público.**

## VII - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada com base no levantamento das necessidades atuais dos equipamentos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, considerando a demanda existente por mobiliário adequado às atividades administrativas desenvolvidas pelos servidores.

- Memória de Cálculo

A quantidade estimada foi definida a partir da seguinte metodologia:

- Levantamento do número de postos de trabalho ativos ;
- Identificação de cadeiras danificadas, obsoletas ou em desacordo com normas ergonômicas;
- Consolidação das demandas apresentadas pelos gestores das unidades.

Com base nesse levantamento, apurou-se a necessidade total de **30 cadeiras giratórias**, quantidade suficiente para suprir a demanda atual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR BAIXO. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do	Un	30

	<p>encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura útil do encosto mínima de 430 mm, extensão vertical mínima do encosto de 470 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo</p>		
--	---	--	--

	<p>o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica sem uso de perfis de bordo estruturados em PVC. Largura e profundidade de superfície mínimas do assento de 460 mm. Mecanismo: com furação universal com sistema de articulação do assento e encosto para ajuste de inclinação, de forma independente, pelo sistema de contato permanente do encosto. Perfazendo os eixos do mecanismo, há lâminas de atrito que formam o conjunto de freio fricção, responsável pelas regulagens ergonômicas. Este mecanismo proporciona, através de três alavancas, as funcionalidades de inclinação de assento e encosto com acionamentos e travamentos em pontos indefinidos, de maneira</p>		
--	---	--	--

	<p>independente, e, ajuste de altura do assento através de pistão à gás, além de ajuste de altura do encosto através de mecanismo do tipo cremalheira, embutido na peça do junção do encosto. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma EN DIN 16955/2017. Base de cinco patas injetadas em nylon com fibra de vidro, em formato arcada ou arcado piramidal, com aletas de reforço na porção inferior das patas e com anel metálico central ou em tubos metálicos com capa de acabamento injetada. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" ou "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda,</p>		
--	--	--	--

	<p>diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços estruturados em corpo de aço carbono ou resina de engenharia ou outro material que comprovadamente suporte os ensaios da ABNT NBR 13962:2018, de cor preta, com pintura eletrostática a pó em caso de aço carbono, carenagem injetada em polipropileno, acionado por botão, com no mínimo 5 pontos de regulagem em altura, apoia braços ergonômico e anatômico, injetado em poliuretano texturizado de cor preta, dotado de alma de aço, com dimensões nominais mínimas de 250 mm de comprimento por 70 mm de largura.</p>		
--	---	--	--

VIII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação é de R\$ 38.625,00 (trinta e oito mil, seissentos e vinte e cinco reais); Valores com base em pesquisa de mercado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR BAIXO. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura útil do encosto mínima de 430 mm,	30	R\$ 1.287,50	R\$ 38.625,00

	<p>extensão vertical mínima do encosto de 470 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica sem uso de perfis de bordo estruturados em PVC. Largura e profundidade de superfície mínimas do assento de 460 mm. Mecanismo: com furação universal com</p>			
--	---	--	--	--

	<p>sistema de articulação do assento e encosto para ajuste de inclinação, de forma independente, pelo sistema de contato permanente do encosto. Perfazendo os eixos do mecanismo, há lâminas de atrito que formam o conjunto de freio fricção, responsável pelas regulagens ergonômicas. Este mecanismo proporciona, através de três alavancas, as funcionalidades de inclinação de assento e encosto com acionamentos e travamentos em pontos indefinidos, de maneira independente, e, ajuste de altura do assento através de pistão à gás, além de ajuste de altura do encosto através de mecanismo do tipo cremalheira, embutido na peça do junção do encosto. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e</p>			
--	--	--	--	--

	<p>segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma EN DIN 16955/2017. Base de cinco patas injetadas em nylon com fibra de vidro, em formato arcada ou arcado piramidal, com aletas de reforço na porção inferior das patas e com anel metálico central ou em tubos metálicos com capa de acabamento injetada.</p> <p>Rodízios: de duplo giro do tipo "W" ou "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços estruturados em corpo de aço carbono ou resina de engenharia ou outro material que comprovadamente suporte os ensaios da ABNT NBR 13962:2018, de cor preta, com pintura eletrostática a pó em caso de aço carbono,</p>			
--	--	--	--	--

	carenagem injetada em polipropileno, acionado por botão, com no mínimo 5 pontos de regulagem em altura, apoia braços ergonômico e anatômico, injetado em poliuretano texturizado de cor preta, dotado de alma de aço, com dimensões nominais mínimas de 250 mm de comprimento por 70 mm de largura.			
--	---	--	--	--

#### IX - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação **não será parcelada**, uma vez que a entrega dos itens em **lote único** assegura a padronização do mobiliário, a uniformidade estética e funcional dos ambientes, bem como maior eficiência logística e administrativa.

Além disso, o fornecimento integral facilita o controle, a conferência e a instalação dos bens, reduzindo riscos de incompatibilidade entre itens, atrasos na entrega e custos adicionais à Administração, atendendo de forma mais eficaz às necessidades da unidade a ser equipada.

#### X - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### XI - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de **cadeiras giratórias**, pretende-se promover a **melhoria das condições de trabalho dos servidores**, garantindo conforto, ergonomia e segurança durante a execução das atividades administrativas e de atendimento ao público.

A medida contribuirá para maior **eficiência e eficácia** dos atendimentos, com melhor aproveitamento dos recursos humanos,

redução de fadiga ocupacional e maior organização dos ambientes de trabalho, refletindo diretamente na qualidade do serviço prestado à população usuária.

Espera-se, ainda, a **otimização dos recursos financeiros**, considerando a aquisição de mobiliário adequado e durável, reduzindo custos futuros com manutenções e substituições frequentes. De forma complementar, a adoção de critérios de durabilidade e sustentabilidade contribuirá para **impactos ambientais positivos**, por meio do aumento da vida útil dos bens e da redução do descarte prematuro de materiais.

## XII - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não possui providências prévias ao contrato.

## XIII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação de **cadeiras giratórias**, poderá gerar **impactos ambientais indiretos**, relacionados às etapas de produção, transporte e eventual descarte dos materiais, os quais devem ser observados e mitigados, em conformidade com os princípios da sustentabilidade e do desenvolvimento sustentável na Administração Pública.

### Principais impactos ambientais identificados:

#### 1. Uso de recursos naturais

As cadeiras podem ser fabricadas com materiais como metal, plástico, espuma e, eventualmente, componentes de madeira, implicando a utilização de recursos naturais renováveis e não renováveis.

#### 2. Geração de resíduos sólidos

Durante os processos de fabricação, transporte, embalagem e eventual substituição de mobiliário antigo, podem ser gerados resíduos sólidos, tais como embalagens, componentes metálicos, plásticos e mobiliário inservível.

#### 3. Consumo de energia e emissão de poluentes

As atividades de transporte e logística envolvem consumo de energia e combustíveis fósseis, resultando na emissão de gases poluentes e contribuições indiretas às emissões de gases de efeito estufa.

### Medidas mitigadoras e boas práticas ambientais:

- Priorizar a contratação de fornecedores que adotem **práticas sustentáveis**, tais como utilização de materiais recicláveis, reciclados ou provenientes de fontes responsáveis, quando aplicável;

- Assegurar a **destinação ambientalmente adequada** do mobiliário obsoleto, por meio de doação, reaproveitamento ou encaminhamento à reciclagem, conforme as normas vigentes;
- Optar por produtos com **maior durabilidade, resistência e vida útil**, reduzindo a necessidade de reposição frequente e, conseqüentemente, os impactos ambientais associados;
- Incentivar o uso de **embalagens recicláveis ou retornáveis**, sempre que possível, durante o transporte e a entrega dos materiais;
- Planejar a logística de entrega de forma **eficiente**, visando à redução de deslocamentos desnecessários, consumo de combustível e emissões atmosféricas.

Dessa forma, a solução proposta busca mitigar os impactos ambientais associados à aquisição, promovendo a **responsabilidade socioambiental** e o uso racional dos recursos públicos.

#### XIV - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas **justificativas e especificações técnicas** constantes neste **Estudo Técnico Preliminar**, bem como na existência de **planejamento e disponibilidade orçamentária** para atendimento da demanda, declara-se que a **melhor alternativa** para solucionar a necessidade identificada é a **aquisição de 30 (trinta) cadeiras giratórias de uso administrativo, por meio de dispensa de licitação**, por se tratar de solução que atende de forma adequada ao interesse público, observando os princípios da **legalidade, economicidade, eficiência e celeridade**.

#### XV - ANEXOS

Não há.

#### RESPONSÁVEIS

O modelo de ETP adotado foi o proposto no Anexo Único do **Decreto Municipal n° 345/2023**.

Vila Velha, 01 de abril de 2026

**Julyanna Candida Marques da Cruz**  
Assistente Público Administrativo  
Matrícula 10008373



“Diante de todo o exposto no Estudo Técnico Preliminar – ETP apresentado, que concluiu pela viabilidade da presente contratação, **APROVO** o presente ETP objetivando **a aquisição de 30 (trinta) cadeiras giratórias** destinado ao atendimento das demandas dos equipamentos atendidos pela SEMAS.

**Leticia Goldner Valim**

Secretária Municipal de Assistência Social



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

